



Projeto de Lei nº 1420/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Excesso de Arrecadação** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 4.436,45 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.10.301.0013.1.303.	AQUIS MAT BEM SERV DIST GRATUITA- PROP. 1002/2022-03	
	PROC.002.069688/2022-16- SESAU-CIB RES 276/22	
91 - 3.3.30.93.00.00 16320000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.436,45

Total Suplementação: 4.436,45

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64**.

Receita

1.3.2.1.01.01.13.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAÚDE	4.436,45
Total da Receita:		4.436,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
20/12/2023

Exercício 2023

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 20/12/2023.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





Exercício 2023

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 1420/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1010/2023 de 21 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1420/2023** que “**Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação – R\$ 4.436,45 – SEMUSA e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes contábeis por conta da necessidade de devolução de saldo referente ao Convênio relativo à Aquisição de Material, bens e serviços de distribuição gratuita - Proposta nº 1002/2022-03 - Proc. nº 002.069688/2022-16 – SESAUCIB Resolução nº 276/2211, saldos esses referentes à economia gerada por conta do certame licitatório.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 21 de dezembro de 2023.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.###-##), em 21/12/2023 - 17:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://lsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documentoAssinado/32608>. Folha 4 de 4

